



ALEPA/DIDEX ESTADO DO PARÁ
Nº 02 Assembleia Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA
ASS: C Em, 12 / 08 / 2025
Duque Gurolo
Assessor da Mesa

Estado do Pará
Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Gabinete do Deputado Iran Lima (MDB) – Líder do Governo

Projeto de Lei nº 503 /2025

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
1- À SSRC/SAM, para autuar e publicar;
2- ÀS comissões de: CEJLA
a. _____
b. _____
c. _____
d. _____
EM, 12/08/25

Altera o item 1 do art. 1º e o item 1 do Anexo n. 1 do da Lei Estadual nº 2.460, 29 de dezembro de 1961 que criou o Município de Augusto Corrêa no território do Estado e dá outras providências.

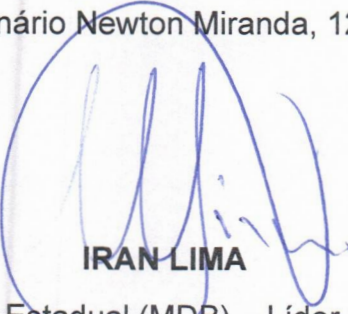
A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O item 1 do art. 1º e o item 1 do Anexo n. 1 da Lei Estadual nº 2.460, 29 de dezembro de 1961 passam a vigorar com a seguinte redação:

1 – Urumajó, sede Urumajó;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

Palácio da Cabanagem, Plenário Newton Miranda, 12 de agosto de 2025.


IRAN LIMA

Deputado Estadual (MDB) – Líder Governo



Estado do Pará
Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Gabinete do Deputado Iran Lima (MDB) – Líder do Governo

JUSTIFICATIVA:

O atual município de Augusto Corrêa está localizado no Nordeste do Estado do Pará em um espaço territorial que foi habitado nos primórdios da história colonial amazônica por índios Tupinambás, possui uma área de 1.092 km² e uma população de 44.227 hab. ¹

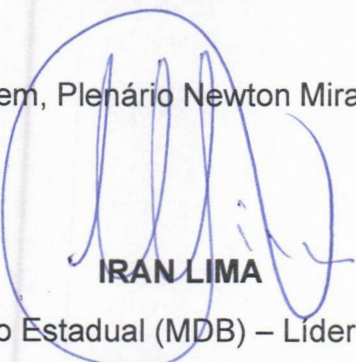
As origens do município remontam a 1895, quando, sob a denominação de Urumajó, constituía um povoado de Bragança. Entretanto, segundo Theodoro Braga, as primeiras referências de ocupação de Urumajó são de 1875, quando seus moradores construíram uma capela, sob invocação de São Miguel.

No Projeto de Lei de criação do Município, o nome que seria dado era Urumajó. No entanto, ao final do trâmite legislativo, foi apresentada emenda que modificou o nome do município de Urumajó para Augusto Corrêa, conforme anexo.

A população não se sente representada com o nome atual do Município, e sim com o nome de Urumajó.

Sendo assim, solicito aos Nobres Pares a aprovação do Projeto de Lei.

Palácio da Cabanagem, Plenário Newton Miranda, 12 de agosto de 2025.



IRAN LIMA

Deputado Estadual (MDB) – Líder Governo

¹ <https://augustocorrea.pa.gov.br/o-municipio/sobre-o-municipio/> acesso em 5 de agosto de 2025.